



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - FRAIBURGO**

RETIFICAÇÃO Nº 2 / 2021 - GAB/FRA (11.01.12.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Fraiburgo-SC, 05 de abril de 2021.

RETIFICAÇÃO EDITAL Nº005/2021 - DG/IFC - *Campus* Fraiburgo

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 105/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 29/01/2020,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 005/2021, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

ONDE LÊ-SE:

7.3.As médias informadas pelos candidatos serão conferidas no ato da matrícula e, se identificados equívocos, para mais ou para menos no cálculo das médias, o candidato não poderá ser matriculado e estará eliminado do processo.

9.3.As médias ou notas informadas pelos candidatos serão conferidas no ato da matrícula e, se identificados equívocos, para mais ou para menos no cálculo das médias, o candidato não poderá ser matriculado e estará eliminado do processo.

LEIA-SE:

7.3 As médias informadas na ficha de inscrição serão conferidas anteriormente à classificação e poderão ser reajustadas caso sejam constatados equívocos por parte dos candidatos.

9.3 As médias informadas na ficha de inscrição serão conferidas anteriormente à classificação e poderão ser reajustadas caso sejam constatados equívocos por parte dos candidatos.

Publique-se.

(Assinado digitalmente em 05/04/2021 14:22)

TIAGO LOPES GONCALVES
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/GRAI (11.01.12.01)
Matrícula: 1905449

Processo Associado: 23352.000053/2021-79

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2021**,
tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **05/04/2021** e o código de verificação: **bebae81e73**